

DECRETO Nº 35.042, DE 03/12/2018.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAL DA  
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE  
09/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da Profissional abaixo descrita, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMSA 002/2017, conforme Memorando nº 049 e 650/2018-SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			De:	Até:
29507	Maria José do Nascimento Benadutti	Auxiliar de Serviços Gerais	14/06/2018	13/06/2019

Art. 2º O contrato acima prorrogado poderá ser encerrado a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, .

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde